

PORTARIA/SEDUC Nº 009/2025

Concede Licença-Prêmio à servidora **JECILDA RIBEIRO DA SILVA TEIXEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONDEÚBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 124 da Lei Municipal nº 326/1969 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **JECILDA RIBEIRO DA SILVA TEIXEIRA**, matrícula nº **53**, ocupante do cargo de **Professora**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, pelo período de **05 de setembro de 2025 a 05 de dezembro de 2025**, referente ao quinquênio adquirido de **10/02/2004 a 09/02/2009**.

Art. 2º Determinar que, ao final do período concedido, a servidora deverá retornar às suas funções no dia **08 de dezembro de 2025**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Condeúba, 02 de setembro de 2025.

MARLI MARIA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 4794

PORTARIA/SEDUC Nº 010/2025

Concede Licença-Prêmio à servidora **LEIDIVANA NOVAIS OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONDEÚBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 124 da Lei Municipal nº 326/1969 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **LEIDIVANA NOVAIS OOLIVEIRA**, matrícula nº 1722, ocupante do cargo de **Monitora de Educação Infantil**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, pelo período de **05 de setembro de 2025 a 05 de dezembro de 2025**, referente ao quinquênio adquirido de **04/07/2017 a 03/07/2022**.

Art. 2º Determinar que, ao final do período concedido, a servidora deverá retornar às suas funções no dia **08 de dezembro de 2025**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Condeúba, 02 de setembro de 2025.

MARLI MARIA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 4794

PORTARIA/SEDUC Nº 011/2025

Concede Licença-Prêmio à servidora **ELVIRA DA CRUZ PRATES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONDEÚBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 124 da Lei Municipal nº 326/1969 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **ELVIRA DA CRUZ PRATES**, matrícula nº **633**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, pelo período de **05 de setembro de 2025 a 05 de dezembro de 2025**, referente ao quinquênio adquirido de **01/03/2014 a 28/02/2019**.

Art. 2º Determinar que, ao final do período concedido, a servidora deverá retornar às suas funções no dia **08 de dezembro de 2025**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Condeúba, 02 de setembro de 2025.

MARLI MARIA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 4794